



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.º 206/2023**

**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA  
CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS  
SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

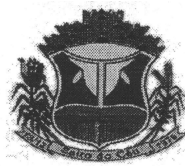
**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 089/2023 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolados em 16 de Novembro de 2023.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 532 protocolado em 14 de Novembro de 2023 e seus respectivos relatórios de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	op. de moto niveladora	01/11/2023 a 30/11/2023	15%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	01/11/2023 a 30/11/2023	25%	Sec. Mun. de Obras
LIDIOMAR ESTEVES DOS SANTOS	op. de moto niveladora	01/11/2023 a 30/11/2023	15%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA	motorista	01/11/2023 a	45%	Sec. Mun. de



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

LUZ		30/11/2023		Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
VALDINEI CARDOSO DO SANTOS	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	25%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO MENDES	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de **Novembro** do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

- II – CESAR LUIZ BRANICIO DA SILVA – Assessor Jurídico;  
 III – VERA LUCIA ALVES DA SILVA – Assessora Contábil;  
 IV – ALAN CORDEIRO CLEMENTINO – Controlador Interno;  
 V – VALDEIR APARECIDO BASTOS – Secretário Municipal de Administração e Planejamento;  
 VI – ANGÉLICA SANTANA CASTELAN FRADE MONTEIRO – Assessora de Apoio Institucional;  
 VII – MARILDES PINHEIRO DA SILVA – Assessora de Apoio Institucional;  
 VIII – LUIZ FELIPE PERETI BERTO – Assessor de Recursos Humanos  
 IX – DALTON FELIPE VILELA PINHEIRO SILVA – Assessor de Gestão de Convênios e Geo Obras;  
 X – CLAUDENICE SOUSA SANTANA – Secretária Municipal de Finanças;  
 XI – CLAUDIA SIRENY SILVA – Tesoureira;  
 XII – ELCI ALVES DA SILVA ESPÍNDOLA – Secretária Municipal de Assistência Social;  
 XIII – POLIANA APARECIDA DE LIMA GOULART – Secretária Adjunta;  
 XIV – CLAUDINEI JOSÉ DE MATOS – Diretor de Assistência Social;  
 XV – VALDEIR FRANCISCO DOS SANTOS – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;  
 XVI – LUZIA DA SILVA OLIVEIRA – Assessora de Apoio Institucional;  
 XVII – JUACI MENDES DE SOUZA – Chefe de Departamento de Inspeção;  
 XVIII – LEANDRO LAURENÇO DA SILVA – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;  
 XIX – RHAINY KERLLY ROSA COLACO – Recepcionista;  
 XX – CLERIA APARECIDA COSTA CARDOSO – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;  
 XXI – SOLANGE LOPES DE LIMA – Secretária Adjunta;  
 XXII – JOÃO CORDEIRO DE SOBRAL NETO – Diretor de Turismo;  
 XXIII – MÔNICA FERREIRA – Diretora de Cultura  
 XXIV – AURIANE ALVES PRATA – Secretária Municipal de Saúde;  
 XXV – KEILLA SOARES OLIVEIRA – Assessora Administrativa dos Programas de Saúde;  
 XXVI – SAMUEL RODRIGUES ROSA – Fiscal de Vigilância em Saúde;”

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu/ MT, 16 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

Prefeito Municipal

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 206/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PORTARIA N.º 206/2023 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

**CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 089/2023 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Protocolados em 16 de Novembro de 2023.

**CONSIDERANDO:** A Comunicação Interna Nº 532 protocolado em 14 de Novembro de 2023 e seus respectivos relatórios de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
ALDIR CARMO DE OLIVEIRA	op. de moto niveladora	01/11/2023 a 30/11/2023	15%	Sec. Mun. de Obras
DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA	op. de moto niveladora	01/11/2023 a 30/11/2023	25%	Sec. Mun. de Obras
LIDIOMAR ESTEVES DOS SANTOS	op. de moto niveladora	01/11/2023 a 30/11/2023	15%	Sec. Mun. de Obras
CESAR AUGUSTO RIBEIRO FLAMINI	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
SANDRO SALLES DA LUZ	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	45%	Sec. Mun. de Educação
VALDINEI CARDOSO DO SANTOS	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	25%	Sec. Mun. de Obras
JOSE CARDOSO MENDES	motorista	01/11/2023 a 30/11/2023	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de **Novembro** do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria

correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 16 de Novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 205/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**PORTARIA N.º 205/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023**

**DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO:** A Ata de número 05/20223 de 24 de Outubro de 2023; Protocolada ao departamento de Recursos Humanos em 14 de novembro de 2023.

**CONSIDERANDO:** Ofício Nº 071/2023-SED/CS/ Comissão Municipal de Habitação, datado e Protocolada ao departamento de Recursos Humanos em 14 de novembro de 2023.

**RESOLVE.**

Art. 1º - Nomear os Membros do Comissão Municipal de Habitação, nomeados por meio da ata de nº 003/2022 de 10 de Agosto de 2022.

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**REPRESENTANDO O GABINETE DO PREFEITO :**